



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022

ITEM 36

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 36 do Anexo II da Resolução TC Nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), não seguirá nenhuma relação, objeto do Item 36 do referido Anexo II da Resolução TC nº 189/2022 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2023.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE